ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PARA ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO" REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 015/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CONSTURÇÃO DO PRÉDIO DO CITEC – CAMPUS JK DA UFVJM – DIAMANTINA(MG).

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de janeiro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Administração, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação/UFVJM designada pela Portaria 1837, de 09 de setembro de 2014 e composta por: Daniel Medeiros [Presidente], Emilene Mística Costa e Walmey Leandro Barreto [membros]. Participou também dessa sessão Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo, engenheiro civil CREA 175.952/D designado pela Portaria 1661/2014, como consultor técnico da UFVJM. Participaram do certame as seguintes licitantes: VECON Volpini Engenharia e Construções Ltda. – Representante Sr. Giuliano José da Silveira, CREA/MG 146.787/D; E F Projetos e Engenharia Ltda. – Representante Saulo Rodrigues Soares, documento de identidade n.º MG 11.696.161; FM Engenharia Ltda., Representante Sr. Emerson Campos Contão, CREA/MG 176928/LP; TP Construções e Planejamentos Ltda., Sra. Eliane Maria de Andrade Villela, CREA/MG 79257/D, que participou como ouvinte, tendo em vista que a carta de credenciamento não foi apresentada conforme determina o item 3.20.1 do edital e Construtora Civil FN Louro Ltda., Representante Sr. Kledson Derly Santos, documento de identidade n.º MG 4.926.128. Os envelopes de "Documentação" e "Proposta" foram rubricados nos lacres pelos membros da Comissão, pelo consultor técnico e representantes credenciados. Dando prosseguimento à sessão a Comissão, o consultor técnico e os representantes das licitantes procederam a análise da documentação de habilitação e constatou o seguinte:

LICITANTE	CNPJ	ENQUADRAMENTO ME/EPP	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
VECON - Volpini Engenharia e Construções Ltda.	19.318.799/0001-97	NÃO	Inabilitada	Não atendeu os itens 4.4.9, e 4.4.11 do Edital, tendo em vista que o Balanço Patrimonial não foi apresentado conforme item 3.25 do edital.
EF Projetos e Engenharia Ltda.	42.927.327/0001-53	NÃO	Habilitada	A licitante atendeu todas as exigências contidas no item 4 do Edital.
FM Engenharia Ltda.	25.320.870/0001-79	SIM	Habilitada	A licitante atendeu todas as exigências contidas no item 4 do Edital.
TP Construções e Planejamentos Ltda.	02.306.692/0001-26	NÃO	Inabilitada	Não apresentou a documentação exigida no item 4.4.2, do Edital. Em análise ao exigido no item 4.4.1 e 4.4.4 do edital, o Representante Técnico constatou o seguinte: não consta atividade de elevador e apresentou Atestado de Capacidade Técnica de obra em andamento.

Construtora Civil FN Louro Ltda.	07.198.669/000 1-89	NÃO	Inabilitada	Não atendeu ao exigido no item 4.4.11 do Edital.

Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo consultor técnico da UFVJM e pelos representantes presentes. Diamantina, cinco de janeiro de dois mil e quinze.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comissão:

Daniel Medeiros
Presidente

Emilene Mística Costa
Membro

Walmey Leandro Barreto
Membro

Consultor Técnico:

Leonardo Rebouças de Brito Figueiredo
Consultor Técnico/UFVJM

Representantes Credenciados:

Giuliano José da Silveira
CREA/MG 146.787/D
VECON Ltda.

Saulo Rodrigues Soares
MG 11.696.161
E F Projetos e Engenharia Ltda.

Emerson Campos Contão
CREA/MG 176928/LP
FM Engenharia Ltda.

Kledson Derly Santos
RG n.º MG 4.926.128
Construtora Civil FN Louro Ltda.

Retificação:

No quadro resumo desta ata, na coluna "enquadramento ME/EPP" onde lê-se "sim" para a licitante FM Engenharia, leia-se "não".

Onde lê-se "não" para a licitante Construtora Civil FN Louro, leia-se "sim".

Membro da CEL